



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 355/2017**

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a) **IVAIR FERREIRA LESSA DA SILVA**,  
Quadro de pessoal...:FUNDEB – Efetivo -  
Cargo de.....: PROF NIVEL III  
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,  
Período de.....: 05 a 09 de junho de 2017.  
Objetivo da Viagem.: Tratar de assuntos de interesse relacionados a Secretaria Municipal de Educação, na cidade Altamira-Pará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, em 05 de Junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
*Valmiro Machado Moura*  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicado no quadro Oficial de publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

\_\_\_\_\_  
**Dirceu Biancardi**  
**Prefeito Municipal**

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_2017.

\_\_\_\_\_  
**Ivair Ferreira Lessa da Silva**  
CPF Nº 692.400.782-15  
RG Nº 1836230 PC/PA

Dados Bancários  
AG. 1011-1  
C/C Nº 521794-6  
Bradesco

Rua Marechal Assunção, nº 116 – Bairro: Centro – CEP: 68.360-000/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA  
Fone/Fax: (91) 3556-136 / E-MAIL: pmsjporfirio@gmail.com